1ª) — REGIÃO Vaca Brava
Escola Olavo Bilac.
Fazenda Gado Bravo.
1ª) — REGIÃO — Jaguaril
Escola Presidente Medici
Obs. Aprovada com o nome Senador Milton Campos por opinião da Câmara Municipal.

Artigo III — Revogado as disposições em contrário, entrará em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritis, 10 fevereiro de 1973.

PREFEITO - ADAIR FRANKLIN DE OLIVEIRA

Antonio Pedro Andre Silva

SECRETÁRIO

LEI Nº 07/73

Autoriza o CHEFE DO EXECUTIVO a ALIENAR camioneta PICK-UP, Jeep Willys, e adquirir outra PICK-UP Jeep Willys 1973.

A Câmara Municipal de Buritis decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

PRIMEIRO - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a adquirir uma camioneta PICK UP Jeep,

Antônio Pedro André Silva

~~Willys 1973.~~

~~A Câmara Municipal de Buritis, decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.~~

~~PRIMEIRO.~~

~~cancelado por lançamento duplicado.~~

Willis, ano de fabricação 1973, zero quilômetro.

SEGUNDO - Para ocorrer as despesas do artigo primeiro, está o senhor Prefeito Municipal autorizado a alienar o veículo carga, marca Jeep, modelo Pick-Up, motor nº B9-349.946, seis cilindros, cor azul Marambaia, ano de fabricação 1969, tração, série 9-9221-012-612, pelo valor mínimo de (cinco mil cruzeiros) cr$ 5000,00

TERCEIRO - Revogada as disposições em contrário, entrará em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritis, 31 de Março de 1973

ADAIR FRANCISCO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO PEDRO ANDRÉ SILVA
SECRETÁRIO

A presente Lei foi aprovada com o preço mínimo de cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros).